



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2642 ANO XI

Data: 09 / 11 / 2023

**PORTARIA Nº 988/2023**

**DATA:** 09 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do Decreto nº 337/2023, de 14 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir e nomear comissão especial de avaliação de imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, que será composta pelos seguintes membros:

I – Bruno Spricigo - Presidente

II – Chrystian Garcia Maia - Membro

III – Douglas Henrique da Rosa Sonda – Membro

**Art. 2º** A comissão nomeada procederá aos trabalhos com isenção e imparcialidade, tendo objetivo de avaliar e fixar o preço do imóvel abaixo, para fins de desapropriação:

I - Imóvel urbano denominado “Chácara nº 54-D”, com área total 4.927,00m<sup>2</sup>, constante da matrícula nº 102.300 do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício, de propriedade de CONSTRUTORA PULCINELLI LTDA (CNPJ 11.429.632/0001-91).

**Art. 3º** A comissão ora criada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, apresentar o respectivo laudo de avaliação de imóvel.

**Art. 4.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de novembro de 2023.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA